



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Decreto nº 07.A/2019, de 16 de Janeiro de 2019.

**APROVA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA
(QDD), DOS PODERES EXECUTIVO E
LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2019, na forma do Anexo único, a este Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos
16 de Janeiro de 2019.

**DANIEL GORSKI,
PREFEITO**